Protocolo: CMBR-2011/02215
Data da Entrada: 20/10/2011
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposicao: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: GABRIEL TIEFEL LUSTOSA
Matricula: 01-1401/2009

Exercício 04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PRÍNCIPE DOM YDENIR PRUDENCIANO MACHADO".**

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR PRÍNCIPE DOM YDENIR PRUDENCIANO MACHADO;**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

PRÍNCIPE DOM YDENIR PRUDENCIANO MACHADO - Brasileiro, Casado com a Princesa Kátia Marcone, Nascido em 10 de Agosto de 1958 na Cidade de Santo André - SP. Filho de Glicídio Prudenciano Machado e de Aparecida Russo Machado. Chefe da Casa Real dos Arameus e dos Auranitas, Presidente da CONBLA - Confederação Brasileira de Letras e Artes, Arcebispo Metropolitano da Igreja Luterana Arquidiocese da América Latina.

A homenagem ao SR. PRÍNCIPE DOM YDENIR PRUDENCIANO MACHADO é uma forma de reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados a população do Município de Belford Roxo.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2011.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Aprovado em 1ª Discussão Única
EM 13/12/11

Aprovado em Discussão Única
EM 13/12/11

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD RO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VE

Protocolo: CMBR-2011/02215
Data da Entrada: 20/10/2011
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposicao: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: GABRIEL TIEFEL LUSTOSA
Matricula: 01-1401/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
05

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PRÍNCIPE DOM YDENIR PRUDENCIANO MACHADO".**

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR PRÍNCIPE DOM YDENIR PRUDENCIANO MACHADO;**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

PRÍNCIPE DOM YDENIR PRUDENCIANO MACHADO - Brasileiro, Casado com a Princesa Kátia Marcone, Nascido em 10 de Agosto de 1958 na Cidade de Santo André - SP. Filho de Glicídio Prudenciano Machado e de Aparecida Russo Machado. Chefe da Casa Real dos Arameus e dos Auranitas, Presidente da CONBLA - Confederação Brasileira de Letras e Artes, Arcebispo Metropolitano da Igreja Luterana Arquidiocese da América Latina.

A homenagem ao SR. PRÍNCIPE DOM YDENIR PRUDENCIANO MACHADO é uma forma de reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados a população do Município de Belford Roxo.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2011.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Aprovado em Discussão Única
EM 13/12/11

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – CEP 26130-570 – Belford Roxo – RJ – e-mail: ass.angeloventura@gmail.com

Câmara Municipal de Belford Roxo
Av. Jose Mariano dos Passos,1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÔES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
06

Projeto N.: 2011/02215

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA

Designo **Relator** o Vereador

Em, 08 de dezembro de 2011

Julião
Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE AO ILMO.SRº YDENIR PRUDENCIANO MACHADO - PRÍNCIPE.

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Jacó
Membro

Natan
Membro

Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Exercício 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2875 DE 06/03/12.
Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Ilmº. Sr. **YDENIR PRUDENCIANO MACHADO – PRÍNCIPE DOM YDENIR".**

Autoria: **Ver. Angelo Ventura**

Faço saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO***, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Ilmº. Sr. **YDENIR PRUDENCIANO MACHADO – PRÍNCIPE DOM YDENIR.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 06 de março de 2012.

ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS
TAYANO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORROXO
SECRETARIA
Fls. 02

PUBLICADO NO
JORNAL HORA H
DE 07/03/12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2875 DE 06 DE MARÇO DE 2012:
"Concede o TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE ao Imº. Sr. YDENIR PRUDENCIANO MACHADO – PRÍNCIPE YDENIR".

Autoria: Vereador ANGELO VENTURA

Art.1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Imº. Sr. **YDENIR PRUDENCIANO MACHADO – PRÍNCIPE YDENIR.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2012.

ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS
TAYANO
Presidente